



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 343/12)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Denomina Praça Lucio Lupinetti o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Carlos Taylor e Gabriel Mattel, Subprefeitura Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lucio Lupinetti o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Carlos Taylor e Gabriel Mattel, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente